

Marcelo Ramos de Mello

O FUTURO das ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IX SEMAAT - AIAMU

PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2024



OBJETIVOS DA AT

1

- ARRECADAR TRIBUTOS (COM MENOR IMPACTO INDIVIDUAL - BASE AMPLA) PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO:
 - **MANUTENÇÃO** E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
 - **INVESTIMENTOS** NAS DIVERSAS ÁREAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA
 - PROMOVER O **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

NECESSIDADES

2

- IMPOSTO (TRIBUTOS) FORTE (IBS?)
- INSTITUIÇÃO FORTE (ATU, ATE, ATM)
- CARREIRAS FORTES (EM CADA ENTE)

DIAGNÓSTICO

3

- **ICMS MUITO CRITICADO** (COMPLEXO, NÃO HARMÔNICO, REGRESSIVO, ETC), **DESRESPEITO À AUTONOMIA** DOS ENTES FEDERADOS (LC 194)
- **RECEITA ESTADUAL SEM STATUS** DE SECRETARIA OU DE ÓRGÃO AUTÔNOMO (SEM AUTONOMIA)
- **SERVIDORES PÚBLICOS ATACADOS** (PRIVILÉGIOS), CARREIRA DO AUDITOR FISCAL NÃO RECONHECIDA COMO FUNDAMENTAL PARA/PELA POPULAÇÃO

IMPOSTO FORTE

4

- A **REGRESSIVIDADE É INTRÍNSECA** AOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO (DEVE SER MINIMIZADA, MAS NÃO DEVE SER A RAZÃO DE TUDO, NEM DEVEMOS FICAR DIZENDO QUE O IMPOSTO É RUIM POR ISSO) - **IBS TAMBÉM**
- IMPOSTO DEVE SER FÁCIL DE ARRECADAR (RESOLVER **CONFLITOS DE COMPETÊNCIA** ESPECIALMENTE COM O ISS) E INSEGURANÇAS JURÍDICAS (INTERPRETAÇÕES). - **IBS RESOLVE ALGUMAS QUESTÕES**
- O IVA É O IMPOSTO DE MAIOR ARRECADAÇÃO NO MUNDO E O ICMS NO BRASIL (**IBS CONTINUARÁ SENDO**)
- CAPÍTULO DA CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA NACIONAL COM ALTERAÇÃO POR **INICIATIVA EXCLUSIVA** DOS GOVERNADORES (EX. 1/3), RESPEITANDO A AUTONOMIA FEDERATIVA (**NÃO É O CASO DO IBS**)
- **ESPECIALIZAÇÃO/SEPARAÇÃO DAS BASES TRIUTÁVEIS: RENDA** COM A UNIÃO, **CONSUMO** COM OS ESTADOS E **PATRIMÔNIO** COM OS MUNICÍPIOS (PROPOSTA FEBRAFITE ANTIGA) - **IBS MISTUROU AS 3 ESFERAS NA MESMA BASE DO CONSUMO**
- A REDUÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NÃO GERAM COMPETITIVIDADE, POIS SÃO APLICÁVEIS DA MESMA FORMA SOBRE OS IMPORTADOS (**GATT**) - **NÃO MUDA COM O IBS**

5

- A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DEVE TER APENAS O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA **HIERARQUIA SUPERIOR** (PRESIDENTE, GOVERNADOR OU PREFEITO)
- DEVE SER COMANDADA POR **MEMBRO DA CARREIRA ESPECÍFICA** ESCOLHIDO MEDIANTE LISTA TRÍPLICE
- DEVE TER **AUTONOMIA** ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA (ALÉM DA TÉCNICA)

CARREIRA FORTE

6

- A CARREIRA DEVE TER STATUS DE **ÓRGÃO (APROVADO)**
- DEVE HAVER UM **NOME ÚNICO** EM NÍVEL NACIONAL (PARA PODER SER ESCRITO NA CONSTITUIÇÃO)
- O NOME **AUDITOR FISCAL** ESTÁ SENDO BANALIZADO, INFELIZMENTE: AUDITOR FISCAL DO LIXO, DE POSTURAS, ETC
- DEVE HAVER **CARREIRAS AUXILIARES** NO ÓRGÃO
- DEVE HAVER UMA **LEI ORGÂNICA NACIONAL (LONAT)** COM DIREITOS E DEVERES (QUARENTENA) - **PREVISTA**
- **TETO ÚNICO NACIONAL** (TETO DO STF) - NÃO SOMOS SUBSERVIDORES (EX. PA, MT) - **APROVADO PELA EC 132**

IDEIAS

7

- CRIAÇÃO DA ATE - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (ATU, ATM) VINCULADA DIRETAMENTE AO GOVERNADOR
- CARREIRA JURÍDICA (IGUAL ÀS DEMAIS CARREIRAS DE ESTADO DA FACE-RS):
 - PRIMEIRO GRAU - AUDITOR TRIBUTÁRIO ESTADUAL
 - SEGUNDO GRAU - ADMINISTRADOR TRIBUTÁRIO ESTADUAL
- ATGE - ADMINISTRADOR TRIBUTÁRIO GERAL DO ESTADO, ESCOLHIDO MEDIANTE LISTA TRÍPLICE (ATGU, ATGM)
- CRIAÇÃO DO QUADRO GERAL DE **ATIVIDADES AUXILIARES** DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (SEMELHANTE AO MP, PGE, ETC)
- ESTRUTURA DE CIRCUNSCRIÇÃO ESTADUAL (ATS) E REGIONAL (ATR)

IDEIAS - PAT

8

- INSTITUIÇÃO DO PAT: **PARECER DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
- O PAT DEVE SER **OBRIGATÓRIO** NOS PROJETOS LEGISLATIVOS E DO EXECUTIVO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TAMBÉM NOS JUDICIAIS CORRELATOS
- NECESSIDADE DE UM **AUDITOR TRIBUTÁRIO** NA CASA CIVIL, ASSESSORIA DO GOVERNADOR, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENADO FEDERAL, PGE, MP, JUDICIÁRIO **(NO ÂMBITO MUNICIPAL TAMBÉM)**

COMO FAZER

9

- FAZER O **CONVENCIMENTO INTERNO** (AUDITORES FISCAIS) EM NÍVEL **LOCAL E NACIONAL** (FEBRAFITE E OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS)
- TRABALHAR A **IMAGEM DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** NOS DIVERSOS ÂMBITOS:
 - ESCOLAS E UNIVERSIDADES
 - CONTRIBUINTES (FIERGS, FECOMÉRCIO, FAMURS)
 - PARLAMENTO (ASSEMBLEIA E CONGRESSO) - ESCOLHER PATROCINADORES
 - SOCIEDADE EM GERAL
 - MÍDIA
- BUSCAR **APOIOS**: OAB (CARREIRA JURÍDICA), DEMAIS CARREIRAS DE ESTADO (FACE), COMSEFAZ
- **INVERTER O PROCESSO DE RETRAÇÃO E REDUÇÃO** DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (AS DEMAIS CARREIRAS DE ESTADO ESTÃO EM EXPANSÃO: DEFENSORIA, MP, JUDICIÁRIO, PGE)

ARGUMENTOS

10

- NECESSIDADE DE **NÃO AUMENTAR** TRIBUTOS
- DESEJO DE **REDUZIR** A TRIBUTAÇÃO
- NECESSIDADE DE **HARMONIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO**
- REVERTER A **DIFÍCIL SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO (VALE PARA OS MUNICÍPIOS)**
- ORIENTAR BEM E POSSIBILITAR A **AUTORREGULARIZAÇÃO**
- **TRATAR BEM O BOM CONTRIBUINTE** E SER MAIS RIGOROSO COM O MAU CONTRIBUINTE, FAZENDO JUSTIÇA FISCAL

ATUAÇÃO CONJUNTA

1 1

- **APOIO** DO ESTADO NA ESTRUTURAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS (**DOS 497 MUNICÍPIOS - QUANTOS SÃO BEM ESTRUTURADOS?**) - CAPACITAÇÃO, ÓRGÃO, CARREIRA
- **CAPILARIZAÇÃO** DA ATUAÇÃO DO AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (PRESENÇA NOS MUNICÍPIOS)
- **CONSÓRCIO** ENTRE MUNICÍPIOS
- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA** PARA O ESTADO (DO MUNICÍPIO)
- **COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR** (ORDEM DE SERVIÇO?)
- AUDITORIA CONJUNTA (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO?)
- FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA CONJUNTA (**TRÂNSITO DE MERCADORIAS?**) - **HOJE TEMOS A CVI**

**POR ONDE
COMEÇAR**

12

POR VOCÊS!!!

***OBRIGADO PELA
ATENÇÃO!***